



RESOLUÇÃO COEPEA/5^a CÂMARA/FURG N° 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) - EaD.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5^a Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 14 de janeiro de 2026, em conformidade ao constante no processo 23116.020198/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) - EaD, a partir do primeiro semestre de 2026, conforme segue:

- Polos atendidos: Canguçu, Esteio, Pinheiro Machado, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula e São Lourenço do Sul; e
- Número de vagas: 150, sendo 25 vagas por polo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA

Anselmo Alves Neetzow
Presidente da 5^a Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 14/01/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Alves Neetzow, Coordenador de Curso**, em 15/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540869** e o código CRC **1881A2F7**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.020198/2025-11

SEI nº 0540869